



## **CAMPUS TEFÉ**

### **Processo Seletivo 2025**

### **EDITAIS Nº 08, 09 e 10/2024/PROEN**

## **PRIMEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS**

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos candidatos que os Resultados Finais foram publicados nas páginas: <https://estudenoifam2025.ifam.edu.br> e <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/ps-2025-1>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

**Em respeito às regras dos Editais**, os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência, inclusive aqueles que escolheram concorrer em todos os grupos de vagas possíveis conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

### **SOBRE PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.



Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM - Campus Tefé, sala 1.
- **Endereço:** Rua João Stéfano, nº 625, Bairro Juruá - CEP: 69552-250, Tefé - AM
- **Período de comparecimento:** De 9 a 17 de janeiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** Das 08h às 11h e das 14h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
  - Presencial
  - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:  
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** [cpsai.tefe@ifam.edu.br](mailto:cpsai.tefe@ifam.edu.br)

Manaus, 08 de janeiro de 2025

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz  
Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE  
PORTARIA Nº 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022  
PORTARIA Nº 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL

Tefé

Produção Cultural - Noturno

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	Modalidade de Concorrência	CLAS AC	CLAS PR	CLAS R8	CLAS R7	CLAS R6	CLAS R5	CLAS R4	CLAS R3	CLAS R2	CLAS R1	RESULTADO
228	2-60	WALLACE DE SOUZA CABRAL	9,83	Conforme o Perfil	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1	Convocado(a) - AC
325	2-69	ARTHUR BRAGA PENS	9,33	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
318	2-92	THIAGO DIAS CORDEIRO	9,28	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
321	2-62	GUSTAVO BARBOSA MAGALHÃES	9,25	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
323	2-61	RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS	9,15	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
317	2-03	NICOLE TELES PEREIRA	8,98	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
471	2-91	ROSELY DA COSTA MENEZES	8,95	Conforme o Perfil	7	0	2	0	1	2	2	0	1	2	Convocado(a) - AC
46	2-56	RAFAEL TELES DA SILVA	8,90	Conforme o Perfil	8	0	3	0	0	3	3	0	0	3	Convocado(a) - AC
320	2-53	JAMILLE CRUZ GONÇALVES	8,88	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
116	2-88	FERNANDO AZEVEDO DA SILVA	8,83	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
118	2-91	VALTUNINO GOMES PACAIO	8,76	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
322	2-58	GUILHERME PRAGA PENS	8,75	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
190	2-65	DEBORA MELO CÔRREA	8,41	Conforme o Perfil	13	0	4	0	0	4	4	0	0	4	Convocado(a) - AC
308	2-06	JEAN DE SOUZA ANDRADE	8,40	Conforme o Perfil	14	0	5	0	0	5	5	0	0	5	Convocado(a) - AC

I - candidatos convocados, observem as datas, horários e procedimentos para verificação de atendimento às regras no documento "PRIMEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS".

II - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula NÃO ASSEGURARÃO vaga nem matrícula. A matrícula estará CONDICIONADA à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição, bem como do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

EDITAL N° 09/2024/PROEN – EJA – MULTICAMPI - SELEÇÃO POR NOTA DO ENSINO FUNDAMENTAL

RESULTADO FINAL

Tefé

Produção Cultural - Noturno

PROTOCOLO	3 ÚLT. DÍG. CPF	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	Modalidade de Concorrência	CLAS AC	CLAS PR	CLAS R8	CLAS R7	CLAS R6	CLAS R5	CLAS R4	CLAS R3	CLAS R2	CLAS R1	RESULTADO
504	2-75	RENEY DOS SANTOS VIDAL	8,21	Conforme o Perfil	15	10	6	0	0	6	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
473	2-82	RAINA DE OLIVEIRA FERNANDES	8,00	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	16	10	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
191	2-27	CLAUDIENE LOPES DA SILVA	7,88	Conforme o Perfil	17	10	7	0	0	7	6	0	0	6	Convocado(a) - R8
361	2-87	MARIA DO SOCORRO TELES DOS SANTO	7,83	Conforme o Perfil	18	12	8	0	0	8	7	0	0	7	Convocado(a) - PR
491	2-25	REGIANE FERREIRA FREITAS	7,83	Conforme o Perfil	19	13	9	0	0	9	8	0	0	8	Convocado(a) - PR
384	2-66	JOSUÉ DA SILVA BEZERRA	7,83	Conforme o Perfil	20	10	10	1	0	10	9	1	0	9	Convocado(a) - R7
36	2-70	SILVIA JOSSANA DOS SANTOS CORDEIRO	7,61	Conforme o Perfil	21	14	11	0	0	11	10	0	0	10	Convocado(a) - R5
180	2-23	POLIANA FERREIRA DE SOUZA	7,08	Conforme o Perfil	22	10	12	0	0	12	11	0	0	11	Convocado(a) - R5
330	2-60	MICHELLE DE MELO CAVALCANTE	7,08	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	23	10	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
215	2-75	ANGÉLICO FELIPE REIS	7,06	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	24	10	0	0	0	0	0	0	0	0	Convocado(a) - AC
131	2-88	LAÍS CAROLINE AZEVEDO DOS SANTOS	6,98	Conforme o Perfil	25	10	13	0	0	13	12	0	0	12	Convocado(a) - R5
24	2-09	DELCEINEI MENEZES BATISTA	6,93	Conforme o Perfil	26	10	14	2	0	14	13	2	0	13	Convocado(a) - R5
227	2-08	GIRLESSON SOUZA MARTINS	6,73	Conforme o Perfil	27	15	15	0	0	15	14	0	0	14	Convocado(a) - R5
250	2-02	PAULA ROBERTA GONÇALVES RIBEIRO	6,65	Conforme o Perfil	28	10	16	0	0	16	15	0	0	15	Convocado(a) - R5

I - candidatos convocados, observem as datas, horários e procedimentos para verificação de atendimento às regras no documento "PRIMEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS".

II - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula NÃO ASSEGURARÃO vaga nem matrícula. A matrícula estará CONDICIONADA à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição, bem como do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

